CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE

DECRETO LEGISLATIVO N. 020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Denomina de FRANCISCO VALDEIR LIMA PATRICIO a rua no bairro Gameleira, conforme a planta urbana do município, na forma que indica.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, faz saber que o plenário aprovou, e agora promulga:

Art. 1º Fica denominada de FRANCISCO VALDEIR LIMA PATRICIO a via pública que inicia na rua Edson Pinheiro Reginaldo, no sentido Leste/Oeste e termina na Rua 09, em substituição a Rua SDO 08 do loteamento Boa Nova (Urbania) no bairro Gameleira, distrito Sede.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE EM 18 DE SETEMBRO DE 2024.

DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE

NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 024/2024

Autoria: Vereador Carlos da Bodega

GABINETE DO PREFEITO
HORIZONTE - CE
Recebido
Em: 18 / 09 / 24
Por: Larine